



Prefeitura de Timbó

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 179/2024

Tendo em vista a decisão proferida pelo Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 2021/2024 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 179/2024 FMS, o participante:

<u>CREDENCIADO</u>
CASA DE ASSISTÊNCIA DILONY EIRELI – Itens 2, 3 e 4.

Timbó/SC, 27 de novembro de 2024.

ALFREDO JOÃO BERRI
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social